



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 199, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Convoca professor em caráter temporário

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar, em caráter temporário, a Professora Gabriele Fracasso, para exercer as funções do cargo de professor, 20 horas semanais, por 01 (um) período, em substituição a professores, conforme comunicação interna da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2019.

Lindóia do Sul, 27 de Junho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo